

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36

(Administrado pela **CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.**)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

**Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2017**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do 4 Estações Fundo de Investimento Multimercado

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do 4 Estações Fundo de Investimento Multimercado (Fundo), administrado pela CM Capital Markets D.T.V.M. Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do 4 Estações Fundo de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2017 o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e valores mobiliários

Seu objetivo é buscar obter retorno ajustado ao risco, no longo, superior ao benchmark do Fundo, através de uma carteira diversificada de ativos, aceitando uma volatilidade compatível com o retorno.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização dos títulos e valores mobiliários (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Patrimônio líquido.

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa 5; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio aberto, onde é permitida a movimentação de cotas; (iii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



FRANKLIN BENDORAYTES
Contador
CRC 1RJ 107201/O-5

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2017.

| | | Quantidade | Mercado / Realização R\$ MIL | % sobre o Patrimônio Líquido |
|-------------------------------|----|------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Disponibilidades | | | 10 | 0,63 |
| Depósitos bancários | | | 10 | 0,63 |
| 2. Ações | | | 1.398 | 88,25 |
| JHSF PART - JHSF3 – ON | NM | 213.700 | 374 | 23,61 |
| LOJAS MARISA – AMAR3 - ON | NM | 28.300 | 205 | 12,94 |
| MARCOPOLO – POMO4 - PN | N2 | 51.100 | 204 | 12,88 |
| NATURA – NATU3 – ON | NM | 8.800 | 291 | 18,37 |
| RUMO S.A. – RAIL3 - ON | NM | 25.021 | 324 | 20,45 |
| 3. Cotas de Fundos | | | 146 | 9,22 |
| CMD Trivella M3 FIM | | 56.494,68 | 146 | 9,22 |
| 4. Valores a Receber | | | 43 | 2,72 |
| Venda de Ações à liquidar | | | 40 | 2,53 |
| Dividendos e Juros s/ Capital | | | 3 | 0,19 |
| 5. Total do ativo | | | 1.597 | 100,82 |
| 6. Valores a pagar | | | (13) | (0,82) |
| Taxa de administração | | | (6) | (0,38) |
| Auditoria | | | (7) | (0,44) |
| 7. Total do passivo | | | (13) | (0,82) |
| 8. Patrimônio líquido | | | 1.584 | 100,00 |

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | | | | |
|---|--------------|-------------|----------|--------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | | | |
| Representado por: | 500.000,00 | cotas a R\$ | 1,000000 | 500 |
| Cotas Emitidas | 996.958,50 | cotas | | 1.050 |
| Cotas Resgatadas | 7.223,76 | cotas | | (7) |
| Varição nos Resgates de Cotas | | | | (1) |
| Patrimônio líquido antes do resultado do exercício | | | | 1.542 |
| Composição do Resultado do exercício: | | | | |
| A – Ações/Opções | | | | 66 |
| Valorização/desvalorização a preço de mercado | | | | (3) |
| Resultado nas negociações | | | | 66 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | | | | 3 |
| B – Cotas de Fundos | | | | 3 |
| Resultado com aplicações em Cotas de Fundos | | | | 3 |
| C – Renda Fixa e Outros Títulos Mobiliários | | | | 3 |
| Operações Compromissadas | | | | 3 |
| D - Demais Receitas | | | | 10 |
| Receitas Diversas | | | | 10 |
| E - Demais Despesas | | | | (40) |
| Remuneração da administração | | | | (16) |
| Auditoria e Custódia | | | | (19) |
| Taxa de fiscalização | | | | (2) |
| Despesas diversas | | | | (3) |
| Total do resultado do exercício | | | | 42 |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | | | |
| Representado por: | 1.489.734,74 | cotas a R\$ | 1,062976 | 1.584 |

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Iniciou suas atividades em 22/05/2017 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é obter o retorno ajustado ao risco, no médio e longo prazo, consistentes em relação à variação do CDI, através de uma carteira diversificada de ativos, aceitando uma volatilidade compatível com o retorno. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Operações Compromissadas - São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Cotas de Fundos de Investimento - As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelo respectivo Administrador.

4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1 Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento – TVM

O Fundo não possui títulos de renda fixa no período.

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

4.2 Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos e liquidação futura com limite de exposição de até 3 vezes o seu patrimônio líquido.

b) Margem de garantia

O fundo não possui posição de margem no período.

c) Riscos

Por se tratar de um fundo de investimento multimercado, não há compromisso de concentração em um fator de risco em especial. O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores com os riscos daí decorrentes.

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no Regulamento deste e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos a seguir:

Riscos Gerais – o Fundo está sujeito às variações e condições dos mercados de ações, câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Pode haver alguma oscilação do valor da cota do fundo no curto prazo, acarretando, inclusive, em perdas superiores ao capital aplicado e à consequente obrigação de aporte de recursos adicionais por parte dos cotistas, para cobrir eventuais prejuízos do Fundo.

Risco de Mercado – os ativos estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

Marcação a Mercado – os ativos do Fundo têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

Risco Sistêmico – a negociação e os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

Risco de Liquidez – dependendo das condições do mercado, os ativos podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o Gestor poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o Fundo passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.

Risco de Operações com Derivativos – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. É possível que o Fundo tenha, inclusive, perdas

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

superiores ao valor de seu patrimônio, resultando na obrigação dos cotistas em aportar recursos para cobertura destes prejuízos e dos custos do Fundo.

Risco de Crédito – as operações estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que o Fundo poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

Fundos Investidos – apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações do Fundo em outros fundos de investimento, nem o Gestor, nem o Administrador tem ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos e não respondem por eventuais perdas que estes venham a sofrer.

Carteira de Longo Prazo – O Fundo busca tratamento fiscal mais benéfico ao cotista investindo em ativos com prazo de vencimento mais longo (carteira longa), o que sujeita, em momentos de instabilidade no mercado, a maior oscilação no valor da cota se comparado a fundos que investem preponderantemente em ativos com prazo de vencimento mais curto (carteira curta) e tratamento fiscal menos benéfico.

Risco de Investimento em Renda Variável – O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco de Concentração de Títulos e Valores Mobiliários de um Mesmo Emissor – A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor apresenta risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, sem prejuízo de outras circunstâncias que acarretem problemas para o emissor, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo

Risco de Criação de Novos Tributos ou de Majoração de Alíquotas – A eventual decisão dos órgãos competentes para a criação de novos tributos incidentes sobre eventuais rendimentos auferidos no resgate das cotas e/ou da majoração das alíquotas dos impostos atualmente vigentes poderá impactar o resultado líquido auferido pelos cotistas.

Risco de Alavancagem – A política de Investimento do Fundo permite a realização de operações em volume superior ao seu patrimônio, na forma disciplinada no presente regulamento. As operações, na forma com que são realizadas, podem ocasionar perdas aos cotistas, inclusive em volume superior ao total investido, com a consequente obrigação de aporte adicional de recursos para fazer frente ao PL negativo.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos estão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde este invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho deste. As operações poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

5 Emissões e resgate de cotas

O recebimento de pedidos de aplicações e de resgates será aceito até as 13:00 horas, observando os seguintes limites:

- (i) Aplicação mínima inicial: R\$ 20.000,00;
- (ii) Valor mínimo para Movimentação: R\$ 10.000,00;
- (iii) Saldo Mínimo de Permanência: R\$ 10.000,00.

Emissão – Na emissão de cotas do fundo será utilizado o valor da cota em vigor no primeiro dia útil subsequente à efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor.

Resgate - o resgate das cotas do fundo está sujeito ao prazo de carência de 5 dias após a aplicação, podendo ser solicitado a qualquer momento após este prazo, sendo pago no quinto dia útil da data de conversão de cotas. Fica estipulada como data de conversão de cotas o 5º dia útil após a solicitação de resgate.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- I. substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos;
- II. reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgate;
- III. possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- IV. cisão do Fundo; e
- V. liquidação do Fundo.

Nos casos em que a quantidade residual de cotas for inferior ao mínimo estabelecido pelo Administrador, a totalidade das cotas será automaticamente resgatada.

6 Remuneração da administradora

Taxa de administração – Como remuneração dos serviços de administração, gestão da carteira, controladoria de ativo e passivo e distribuição, agenciamento e colocação de cotas, é devido pelo Fundo a remuneração de 1,5% a.a e, por consequência das aplicações em cotas de fundos, a remuneração máxima será de 2,5% a.a.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou desempenho.

Taxa de Desempenho – O gestor do Fundo fará jus à uma remuneração correspondente a 20% da valorização do Fundo que exceder 100% do CDI, em cada semestre civil.

Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

No caso de resgate das cotas do Fundo solicitado por um cotista, não poderá incidir cobrança de taxa de performance.

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

7 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

| | |
|------------------------|---|
| Custódia: | Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. |
| Controladoria: | Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. |
| Escrituração: | Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. |
| Gestão: | Trivella M3 Investimentos S.A |
| Tesouraria: | Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. |
| Distribuição das Cotas | CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA |

8 Operações do fundo com administrador/gestor e/ou empresas ligadas

Em 31/12/2017, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 10 com o Banco BM&FBovespa e aplicação em cotas de fundos administrados por partes relacionadas que totalizaram R\$146 na data do fechamento do balanço.

9 Legislação tributária

9.1 Fundo - os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - em conformidade com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de curto prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo acima de 180 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 20% (vinte por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3 IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo na aquisição de títulos e valores mobiliários.

11 Política de divulgação das informações

O Administrador, em atendimento à política de divulgação de informações referentes ao Fundo, se obriga a disponibilizar, diariamente, em sua sede ou filiais, valor da cota, patrimônio líquido; número de cotistas, bem como regulamento. A CVM poderá disponibilizar essas informações através de seu site (www.cvm.gov.br).

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36

(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

O Administrador se obriga a:

I. divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

II. remeter mensalmente aos cotistas, por meio eletrônico, extrato de conta, com, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação vigente.

As comunicações do Administrador com os cotistas referentes ao Fundo poderá ser feita por meios eletrônicos, sem a necessidade de envio de correspondência por meio físico.

As seguintes informações serão disponibilizadas pelo Administrador, em sua sede, filiais e outras dependências, ou nos endereços constantes deste Regulamento, de forma equânime entre todos os cotistas:

I. informe diário, conforme modelo da CVM, no prazo de 2 (dois) dias úteis;

II. mensalmente, até 10 (dez) dias corridos após o encerramento do mês a que se referirem:

a. balancete;

b. demonstrativo da composição e diversificação de carteira; e

c. perfil mensal; e

d. lâmina de informações essenciais, se houver

III. formulário de informações complementares, sempre que houver alteração do seu conteúdo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua ocorrência;

IV. anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente;

V. formulário padronizado com as informações básicas do Fundo, denominado "Extrato de Informações sobre o Fundo", sempre que houver alteração do regulamento, na data de início da vigência das alterações deliberadas em Assembleia Geral.

As demonstrações contábeis serão colocadas à disposição, pelo Administrador, de qualquer interessado que as solicitar no prazo de 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do período.

O Administrador mantém Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, através do e-mail carteiras@cmcapitalmarkets.com.br ou nos telefones (11) 3842-1122. A Ouvidoria poderá ser acessada pelo telefone 0800-770 1170 ou através do e-mail ouvidoria@cmcapitalmarkets.com.br, sempre que as respostas às solicitações do cotista ao Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) não atenderem às expectativas.

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

13 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

14 Análise de Sensibilidade

Em analogia com o disposto na Instrução CVM nº 475 sobre a análise de sensibilidade a ser elaborada pelas companhias abertas, o cenário I corresponde às expectativas de mercado na data final do período; o cenário II corresponde a uma deterioração de 25% nas variáveis de risco; e o cenário III corresponde a uma deterioração de 50% nas variáveis de risco.

Na data final do período, o Fundo encontra-se exposto aos riscos de juros (caixa aplicado em operação compromissada overnight) e Bolsa (investimentos em ações, diretamente e também através do fundo Trivella M3 FIM).

Definição dos Cenários

| Fator de Risco | Variável Analisada | Direção do Risco | Horizonte | Valor | | |
|----------------|-----------------------|------------------|-----------|-----------|------------|-------------|
| | | | | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Juros | CDI ¹ | Queda | 1 ano | 6,87% | 5,15% | 3,44% |
| Bolsa | Ibovespa ² | Queda | n/a | 76.402 | 57.302 | 38.201 |

¹CDI médio projetado para o horizonte de 1 ano, com base no fechamento dos contratos futuros negociados na BM&F em 28/12/2017.

²Ibovespa fechamento em 28/12/2017.

Análise de Sensibilidade – Juros

| Ativo | Montante exposto | Rendimentos em 1 ano (R\$) | | |
|---------|------------------|----------------------------|------------|-------------|
| | | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Over | 1.692,01 | +116,24 | +87,18 | +58,12 |
| % do PL | 0,11% | +0,01% | +0,01% | +0,00% |

Análise de Sensibilidade – Bolsa

| Ativo | Montante exposto | Ganho/Perda (R\$) |
|-------|------------------|-------------------|
|-------|------------------|-------------------|

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 ESTAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 27.011.884/0001-36
(Administrado pela CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Em milhares de reais

| | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
|---------|--------------|------------|-------------------------|
| Ações | 1.543.269,48 | - | -385.817,37 -771.634,74 |
| % do PL | 97,46% | - | -24,36% -48,73% |

15 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - Não auditado

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal da cota nos encerramentos mensais do período estão demonstrados como segue:

| Data | Patrimônio Líquido Médio | Valor da Cota | FUNDO | | CDI | |
|------------|--------------------------|---------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|
| | | | Rentabilidade Mensal % | Rentabilidade e Acumulada % | Rentabilidade Mensal % | Rentabilidade e Acumulada % |
| 22/05/2017 | 500 | 1,000000 | - | - | - | - |
| 31/05/2017 | 500 | 0,988269 | (1,17) | (1,17) | 0,29 | 0,29 |
| 30/06/2017 | 849 | 0,985636 | (0,27) | (1,44) | 0,81 | 1,11 |
| 31/07/2017 | 1.010 | 1,008236 | 2,29 | 0,82 | 0,80 | 1,92 |
| 31/08/2017 | 1.040 | 1,060096 | 5,14 | 6,01 | 0,80 | 2,73 |
| 29/09/2017 | 1.140 | 1,116508 | 5,32 | 11,65 | 0,64 | 3,39 |
| 31/10/2017 | 1.497 | 1,085797 | (2,75) | 8,58 | 0,65 | 4,06 |
| 30/11/2017 | 1.572 | 1,043038 | (3,94) | 4,30 | 0,57 | 4,65 |
| 29/12/2017 | 1.538 | 1,062976 | 1,91 | 6,30 | 0,54 | 5,22 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Alexandre do Prado
Contador: CRC-1SP-178.655/O-0

Fabio Feola
Diretor Responsável

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.